

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1600/2016**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 798/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.361.5006.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 3.000,00

Sub-Total: R\$ 3.000,00**06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.304.5007.2049.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil

R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00**07.001-GABINETE DO SECRETARIO**

07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 5.000,00**14.001-GABINETE DO SECRETARIO (A)**

14.001.27.812.5002.2076.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil

R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 1.000,00**15.001-GABINETE DO SECRETARIO**

15.001.18.541.5013.2088.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 2.000,00**Total Geral: R\$ 12.000,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 12.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.5002.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 12.000,00

Sub-Total: R\$ 12.000,00**Total Geral: R\$ 12.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 01 de Abril de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal